

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA COMITÊ EXECUTIVO SANDOVAL  
BATISTA DE ARAÚJO TERMO DE  
REFERÊNCIA Nº 02/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio Sandoval Batista de Araújo, através do Comitê Executivo SANDOVAL BATISTA DE ARAÚJO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/202, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Sandoval Batista De Araújo.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto de Licitação a aquisição de material de capital e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio Sandoval Batista de Araújo, localizada à na Reserva Chico Mendes, Seringal Icuriã, Colocação Divisão, a 40 quilômetros do município de Assis Brasil, no Município de Assis Brasil/AC CEP: 69935-000. O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Data de publicação:15/06/2026.

Data de retirada: 16 à 18/06/2026.

Data de abertura: 19/06/2026. Às 08:00:hs

**2. Especificações Técnicas dos Itens**

**Descrições e especificações técnicas**

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmeras Full Hd 20m similar Intelbras 16 Canais H.265 2tb	Unidade	16
2	Smart TV LG 32 Pol" LED HD HDR/USB/HDMI/WIFI/THINQ AI	Unidade	1
3	Detectores de Metais Para Escolas e Particulares Cor Preto, modelo DM-500	Unid.	2
4	Instalação de 16 câmeras de vigilância na Escola sandoval Batista de Araújo, c./áudio PROF VHD 3220 B FC+ - DCRE 2024 em seis salas de aula, 03 corredores,salas de coordenanação; sala dos professores,na sala de leitura "biblioteca"; no almoxarifado; na cozinha e refeitório; parte de traz da escola, incluso todo equipamento tal como: MINI	serviço	1

Reserva Extrativista Chico Mendes, Ramal do Icuriã,  
Colocação Divisão, Km 40. CEP:69.935-000  
E-mail: [escolasandovalbatistadearaujo@gmail.com](mailto:escolasandovalbatistadearaujo@gmail.com)

RACK MONTADO 5U 370 MRM 337, CABO COAXIAL BIPOLAR, GRAVADOR DIG MHDX 1232 - DCRE 2022, CONECTORES BNC/P4 MACHO, CONVERSOR AUTOMATICO AC/DC 12,8V 10A EFM 1210 G2, CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E, NOBREAK 1200VA 127/220V e DISCO RIGIDO SATA2 3,5" 7200RPM 64MB 4000GB CFTV		
--	--	--

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:  
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094  
0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);  
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;  
Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio Sandoval Batista de Araújo, no dia:11/06/2026.às 09:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025.

### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento:**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio Sandoval Batista de Araújo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável

para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Médio Sandoval Batista de Araújo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

Júnia Araújo de Almeida  
(Tesoureiro do CoEx)

Assis Brasil – Acre, 02 de junho de 2026.